



Diário da Justiça

Nº 5573

ANO XLII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 544 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	05
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAISDEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	09
CÂMARAS CRIMINAIS	89
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JÚSTIÇACONSELHO DA MAGISTRATURA	96
ESCOLA DA MAGISTRATURA	30
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	97
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALCADA	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	97
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	98
PROCESSO CÍVEL PROCESSO CRIME	127
SERVIÇO DE PREPARO	121
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVÍSÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	130
CRIME	226
JUIZADOS ESPECIAIS	
COMARCA DO INTERIOR	
COMANCA DO INTENION	
CÍVEL	228
CÍVEL	432
CÍVEL	
CÍVEL	432
CÍVEL	432 440
CÍVEL	432 440
CÍVEL	432 440
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	432 440
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	432 440
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	432 440 445
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	432 440 445
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL JUSTIÇA ELEITORAL JUSTIÇA DO TRABALHO	432 440 445
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL JUSTIÇA ELEITORAL JUSTIÇA DO TRABALHO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO JUSTIÇA MILITAR	432 440 445
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL JUSTIÇA ELEITORAL JUSTIÇA DO TRABALHO	432 440 445
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL JUSTIÇA ELEITORAL JUSTIÇA DO TRABALHO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO JUSTIÇA MILITAR	432 440 445 445 449
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL JUSTIÇA ELEITORAL JUSTIÇA DO TRABALHO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO JUSTIÇA MILITAR JUSTIÇA FEDERAL EDITAIS JUDICIAIS	432 440 445 445 462
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL JUSTIÇA ELEITORAL JUSTIÇA DO TRABALHO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO JUSTIÇA MILITAR JUSTIÇA FEDERAL EDITAIS JUDICIAIS CAPITAL	432 440 445 445 462 515
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL JUSTIÇA ELEITORAL JUSTIÇA DO TRABALHO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO JUSTIÇA MILITAR JUSTIÇA FEDERAL EDITAIS JUDICIAIS	432 440 445 445 462 515

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20744/99, resolve

APOSENTAR

a pedido, **TEREZINHA WACELKOSKI KMITA**; no cargo de Escrivão Distrital de Paula Freitas, Comarca de União da Vitória, de acordo com o artigo 8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 8935/94, com proventos integrais correspondentes ao nível D11, fixados para o cargo de Escrivão Distrital, entrância intermediária e de acordo com a Declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento), referentes ao plano qüinqüenal, conforme dispõe o § 2º do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5853/2000, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de DELMA RATACHESKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como DELMA SANCHES.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e - (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977. Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUERIOS CURI

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1º CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha – Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
— Sala "Des. Costa Barros" – 3°s feiras do mês.
13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo – Presidente
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" – 4*s feiras do mês ·
13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL AMARA CVEL
Jesus Sarrão – Presidente
Nério Spessato Ferreira
- Regina Afonso Portes
Ruy Fernando de Oliveira
ala "Des. Isalas Bevilacqua – 3°s feiras do mês

4º CÂMARA CÍVEL
Des Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4ºs feiras do més
13:30 horas.

5° CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva – Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
— Sala "Des. Lauro Lopes" – 3°s feiras do mês13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi – Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Ciéve
— Sala "Des. Lauro Lopes" – 4ªs feiras do mês.
13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS I GRUPO DE CÂMARAS CIVEIS
Des. Pacheco Rocha - President
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessalo Ferreira
Des' Regina Alonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portuga" Sala "Des. Clotário Portuga" Sa's feiras do mês - 13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto – Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patifucci
Des. Ángelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal"
 5 s feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyto Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Credeiro Cléve
— Sala "Des. Lauro Lopes" – Primeira e Terceira
5's feiras do mês - 13:30.

os terras do mes - 13:30.

**a CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente

Des. Maccir Guimarães

Des. Moccir Guimarães

Des. Clotário Portugal Neto

— Sala Des. "Costa Barros" – 5°s feiras do mês
13:30 horas.

2º CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento – Presidente
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" – 5°s feiras do mês
13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento – Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guirnarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Tellos Cherem
— Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e terceira
4ºs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. SYDNEY ZAPPA – PRESIDENTE
DES. SILVA WOLFF – VICE-PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA – CORREGEDOR-GERAL
DES. ACCAĞIO CAMBI
DES. MOACIRI GUIMARĂES
DES. COTÂVIC VALENO
DES. ANTONIO PRADO FILHO
DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
— Sala "Des. Lauro Lopees" – 2°s feiras do môs que
antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial CONSELHO DA MAGISTRATURA

ORGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponhotz
Des. Ot ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ángelo Zattar
Des. Antonio Gomes da S
Des. Jesus Sarráo
Des. Jesus Sarráo
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Cyema
Des. Warderier Resende
Des. António Lopes de
Noronha
Des. Sciáney Mora
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Nelio Spessato Fern
Des. Nelio Spessato Fern
Des. Nelio Spessato Fern
Des. Regina Alonso Pote
Des. Cordeiro Cilve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de
Oliveira TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL PLENO
Des Nurse de ONaccimento
Des Sydney Zappa
Des Olors des Onaccimento
Des Sydney Zappa
Des Clor Spoonholz
Des Silva Woff
Des Darry Nasser de Meio
Des Darry Nasser de Meio
Des Darry Nasser de Meio
Des Altair Patitucci
Des Tadeu Costa
Des Actair Carribi
Des Accadio Carribi
Des Accadio Carribi
Des Accadio Carribi
Des Accadio Carribi
Des Moscir Guimarãeo
Des Costáno Portugal Neto
Des J. Videa Coehro
Des Des Garlos Hoffmann
Des Telmo Cherem
Des Carlos Hoffmann
Des Telmo Cherem

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: - (41) 350-2000

: Departamento Judiciário: 252-7264 JTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente JTOR ONÉSIMO MENDONCA DE ANUNCIAÇÃO Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Se PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto"
DRA. ROSANA FACHIN
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Preside

QUARTA CÁMARA CÍVEL
DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Dee. Aurillo Feijo"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS —Preside
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA – Presidente
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANC
DR. RAITANI CONDESSA
S.a "Des. Aurélio Fejió"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÁMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Dee. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - PR

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des, Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Prepidente
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA – PR DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILLO DA SILVEIRA FILHO DRA. ARNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA DRA. ROSANA FACHIN

3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGULE PESSOS FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Pro DR. BONEJOS DEMCHUK DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presid

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LEONARDO LUSTOSA – Preside
DR. HIROSÉ ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLO
DRA. ERACLÉS MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS 1º GRUPO - 1º E3º CÂMARAS CRIMINAIS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - PR DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUISTOSA DR. HROSÈ ZEN DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNRI KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMINO NAMUR

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Preside DR. JAIR RAMOS BRAGA - Preside DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHTA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Ma

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERCAS-FEIRAS

3 ° GRUPO - 3° E 7° CÂMARAS CÍVEIS 4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS 1º GRUPO - 1º E3º CÂMARAS CRIMINAIS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo aras Criminais Reunidas funcionarão mediante coação do respectivo Presidente. Horário regimen das seusões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto **Diretor Geral**

José Luiz da Rocha **Diretor Adjunto**

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: - (41) 352-2477

Direto: - (41) 352-2388 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de

Matérias). Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Precos

Centimetro(1) da Coluna. ..5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justica

Semestral S/ Remessa Postal....50.00 Semestral C/ Remessa Postal.......160.00 Anual S/ Remessa Postal..... ..100.00 Anual C/ Remessa Postal.... .320,00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal......30.00 Semestral C/ Remessa Postal..... ..140,00 Anual S/ Remessa Postal.... .60.00 Anual C/ Remessa Postal.... ...280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Munícipio de Curitiba Sem Remessa Postal..... 0.50

Com Remessa Postal... .1.00

0.10

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

PORTARIA N.º 00083

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5228/2000, resolve

CONCEDER

a MARCIA REGINA MACIEL XAVIER VIANA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 09 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

Sydney Dittrich ZAPPA

PORTARIA N.º00084

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5116/2000, resolve

CONCEDER

a MARILENE BOCHNIA SCHAFFER, funcionária do Poder Legislativo do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça e ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA N.º : 0085

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES ΓADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4222/2000, resolve

CONCEDER

a SANDRA GOMES ENGELHARDT, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 17 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 0086

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4221/2000, resolve

CONCEDER

a ANA ELIZE SCHOTT LOPES, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 17 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA N.º 00087

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5472/2000, resolve

CONCEDER

a ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMÃO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Assistência Médica e Social símbolo DAS-4, do Gabinete do Secretário, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 24 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0088

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 132716/99, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2000, a disposição funcional de LUCIANE CRISTINA MULLER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Estado de Santa Catarina, com ônus para o orgão requisitante.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0089

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124887/99, resolve,

DERROGAR

a Portaria nº 488 de 14 de julho de 1999, na parte referente a designação de ADRIANA MARY ROCHA, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cíve! da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 0090

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 135626/99, resolve

I-DERROGAR

a Portaria nº 852/98, na parte referente a designação de JOSIANE TAMARA JUNGES, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Maringá.

II-DESIGNAR

SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA BISSI, DÉBORA CRISTIANE ORTEGA DE MARCHI e LUCIANA CRISTINA MARQUES, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Maringá, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei Estadual nº 11468/96.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 0091

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124693/99, resolve

DESIGNAR

MÁRCIA CRISTINA DE PAIVA, para exercer as funções de Conciliador e JOSÉ VALDECI DA ROSA e MARIA LÚCIA SILVÉRIO, para exercerem as funções de Juiz Leigo, junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei Estadual nº 11468/96.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0092

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133982/99, resolve

DESIGNAR

MOYSES FIGUEROA, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Imbituva, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei Estadual nº 11468/96.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

Sydney Dittrich ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0093

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2202/2000, resolve

DESIGNAR

JULIANO JÚNIOR SILVÉRIO, para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de São João do Ivaí, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei Estadual nº 11468/96.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0094

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5039/2000, resolve

DESIGNAR

LOVANIA BEATRIZ ZERETZKI, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei Estadual nº 11468/96.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

PORTARIA Nº 0095

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124904/99, resolve

DESIGNAR

CANDICE KARINA SOUTO MAIOR IIA SILVA, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Goioerê, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei Estadual nº 11468/96.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente PORTARIA Nº 00096

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no

protocolado sob nº 134947/99, resolve

DESIGNAR JACOB REINALDO VALENTIN e LENITA BEATRIZ SIMIONATO, para exercerem as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de

Ponta Grossa, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei Estadual nº 11468/96.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

Syntey DITTRICH ZAPPA

Providente

PORTARIA Nº 00097

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135978/99, resolve

DESIGNAR

ALESSANDRA CHRISTIAN ABRANTES, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Goioerê, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei Estadual nº 11468/96.

Curitiba,08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 00098

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2594/2000, resolve

DESIGNAR

LÍDIA IVONE RIBAS, para exercer as funções de Conciliador e GIORDANO SADDAY VILARINHO REINERT, para exercer as funções de Juiz Leigo, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal de Ipanema, Comarca de Matinhos, no período compreendido entre os dias 03 de janeiro e 18 de março de 2000

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

Sydney DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 00099

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1978/2000, resolve

DESIGNAR

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Barração, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei Estadual nº 11468/96.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 00001

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS, no uso de suas atribuições

- Considerando os termos da Lei nº 12.216, de 15 de julho de 1998, que criou o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS;
- Considerando o contido no Decreto Judiciário nº 153/99, que o regulamentou;
- Considerando a necessidade de orientar e fiscalizar os recolhimentos devidos ao FUNREJUS referente aos atos praticados pelas serventias extrajudiciais e judiciais;
- Considerando a decisão dos membros do Conselho Diretor em reunião realizada nesta data, resolve

DESIGNAR

Comissão presidida pelo Senhor Desembargador Octávio Valeixo, tendo como membros os Juízes Auxiliares e Assessores Correicionais da Corregedoria Geral da Justiça, para orientar e fiscalizar o 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba quanto o correto preenchimento e recolhimento de guias do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2000.

Joung Le Du SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 00002

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS, no uso de suas atribuições

- Considerando os termos da Lei nº 12.216, de 15 de julho de 1998, que criou o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS;
- Considerando o contido no Decreto Judiciário nº 153/99, que o regulamentou;
- Considerando a necessidade de orientar e fiscalizar os recolhimentos devidos ao FUNREJUS referente aos atos praticados pelas serventias extrajudiciais e judiciais;
- Considerando a decisão dos membros do Conselho Diretor em reunião realizada nesta data, resolve

DESIGNAR

Comissão presidida pelo Senhor Desembargador Antônio Lopes de Noronha, tendo como membros os Juízes Auxiliares e Assessores Correicionais da Corregedoria Geral da Justiça, para orientar e fiscalizar o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba quanto o correto preenchimento e recolhimento de guias do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 00003

- O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO FUNREJUS, no uso de suas atribuições
- Considerando os termos da Lei nº 12.216, de 15 de julho de 1998, que criou o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário FUNREJUS;
- Considerando o contido no Decreto Judiciário nº 153/99, que o regulamentou;
- Considerando a necessidade de orientar e fiscalizar os recolhimentos devidos ao FUNREJUS referente aos atos praticados pelas serventias extrajudiciais e judiciais;
- Considerando a decisão dos membros do Conselho Diretor em reunião realizada nesta data, resolve

DESIGNAR

Comissão presidida pelo Senhor Desembargador Nério Spessato Ferreira, tendo como membros os Juízes Auxiliares e Assessores Correicionais da Corregedoria Geral da Justiça, para orientar e fiscalizar o 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba quanto o correto preenchimento e recolhimento de guias do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 00004

- O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO FUNREJUS, no uso de suas atribuições
- Considerando os termos da Lei nº 12.216, de 15 de julho de 1998, que criou o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS;
- Considerando o contido no Decreto Judiciário nº 153/99, que o regulamentou;
- Considerando a necessidade de orientar e fiscalizar os recolhimentos devidos ao FUNREJUS referente aos atos praticados pelas serventias extrajudiciais e judiciais;
- Considerando a decisão dos membros do Conselho Diretor em reunião realizada nesta data, resolve

DESIGNAR

Comissão presidida pelo Senhor Desembargador José Vidal Coelho, tendo como membros os Juízes Auxiliares e Assessores Correicionais da Corregedoria Geral da Justiça, para orientar e fiscalizar os Oficios de Protesto de Títulos da Comarca de Curitiba quanto o correto preenchimento e recolhimento de guias do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 00005

- O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO FUNREJUS, no uso de suas atribuições
- Considerando os termos da Lei nº 12.216, de 15 de julho de 1998, que criou o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário FUNREJUS;
- Considerando o contido no Decreto Judiciário nº 153/99, que o regulamentou;
- Considerando a necessidade de orientar e fiscalizar os recolhimentos devidos ao FUNREJUS referente aos atos praticados pelas serventias extrajudiciais e judiciais;
- Considerando a decisão dos membros do Conselho Diretor em reunião realizada nesta data, resolve

DESIGNAR

Comissão presidida pelo Senhor Juiz de Direito Jorge Wagih Massad, tendo como membros os Juízes Auxiliares e Assessores Correicionais da Corregedoria Geral da Justiça, para orientar e fiscalizar todas as Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba quanto o correto preenchimento e recolhimento de guias do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2000

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

205/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
HAMILTON LUIS LOPES OFICIAL JUDICIARIO D6 CTBA - 2a. VR DELITOS TRANSITO	2000	10/02/2000	7091/2000
SERGIO ROBERTO DA SILVA AGENTE DE CONSERVAÇÃO B6 CTBA - 1a. VR EXECUÇÕES PENAIS	1999	13/03/2000	7080/2000
ROSI DA SILVA STEIN ASCENSORISTA B3 G.SECCENTRO PROT JUD EST E ARQ GE	2000 RAL	07/02/2000	7271/2000
CLEONICE DO ROCIO BIELEN ASSESSOR JURIDICO F3 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2000	21/02/2000	8273/2000
JORGE LUIZ SACERDOTE OFICIAL JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	01/03/2000	8126/2000
ELENIR ANGELA CORREIA BIBLIOTECARIO E1 G.SUBSECCENTRO DE DOCUMENTACAO	1998	08/03/2000	8236/2000
JOSE FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANA OFICIAL JUDICIARIO C4 DES NUNES NASCIMENTO	TER 1998	09/03/2000	7837/2000
CIBELE CRISTINA DE C L SCHELLMANN TECNICO JUDICIARIO C8 DES MOACIR GUIMARAES	2000	01/02/2000	7635/2000
ILZE MARIA FRANCO TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	2000	08/03/2000	7951/2000
CINTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO OFICIAL JUDICIARIO C8 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	2000	09/02/2000	7435/2000
MARIA GOMES GEHLEN AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2000	01/03/2000	8282/2000

pág. 06			DIÁRIO
JOSE RAUL VEIGA LOURENCO COPEIRO B3 SERV DE COPA PRES	2000	03/02/2000	7272/2000
JURACY CALMO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2000	13/03/2000	7215/2000
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA FRATIN OFICIAL JUDICIARIO A8 CTBA - 5a. VARA CRIMINAL	2000	01/03/2000	8366/2000
CACILDA ALVES GASPERIN AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS DIV OPERACIONAL DE ATENDIMENTO BASI	2000 CO	13/03/2000	7216/2000
DIANE SABOYA PITTA TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA-la.VR.INF.JUVENTUDE-lo.OFICIO	1999	08/03/2000	7952/2000
VILMAR GONCALVES JUNIOR AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2000	01/03/2000	7947/2000
MAZILDA ALMEIDA ROCHA MENDES OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1998	14/02/2000	8143/2000
ADRIANA CECCATO BARBOSA OFICIAL JUDICIARIO C8 DS SEC DE TELEFONIA	1999	07/02/2000	8425/2000
ELZA GELINSKI MIRANDA TELEFONISTA B3 CTBA - FORUM CRIMINAL	1999	01/03/2000	7106/2000
VANESSA TROMPCZYNSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIS	1999	01/03/2000	8474/2000
DIRCEU VIANA AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2000	03/02/2000	7522/2000
PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA OFICIAL JUDICIARIO C1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1999	13/03/2000	8276/2000
RICARDO HIMOSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	01/03/2000	7113/2000
MARCIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA OFICIAL JUDICIARIO B4 DES ANGELO ITHAMAR S ZATTAR	2000	02/02/2000	8042/2000
JONATHAN SERPA SA SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999 . E6	20/03/2000	7545/2000
JOYCE MARGUE SILVA OFICIAL JUDICIARIO A8 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2000	13/03/2000	7407/2000

Curitiba, 07 de FEVEREIRO de 2000

JORGE LUIZ GUERIOS CURI SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO NO 00209

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6331/2000, resolve

CONCEDER

a NAIR MARIA DA SILVA SANTOS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barbosa Ferraz, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 26 de dezembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE VUIZ GUERIOS CURI Secretario

ORDEM DE SERVIÇO N.O 0 0210

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4113/2000, resolve

CONCEDER

a GRAZIELA PINTO MAIA, funcionária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

ORCE LUIZ GUERIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.O 0 0211

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5828/2000, resolve

CONCEDER

a CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15 de janeiro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

PORCE LUIZ GUERIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.O.O.0212

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5233/2000, resolve

CONCEDER

a ADRIANA ACCIOLY GOMES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor símbolo 1C, do Departamento Administrativo, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 07 de fevereiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

ORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.000213

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4092/2000, resolve

CONCEDER

a **NEWTON PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 09 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.000214

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4947/2000, resolve

CONCEDER

a CLEIDE NUNES SANTOS DARIVA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 01 de

fevereiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.000215

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6681/2000, resolve

DESIGNAR

AMARILIS VELLOZO MACHADO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2000, as funções de chefe da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias do titular JOSÉ FERNANDES FERRARI, tão-somente para fins administrativos.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 000216

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5871/2000, resolve

DESIGNAR

PAULO LATKI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretario do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 10 de janeiro de 2000, as funções de chefe da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio, durante as férias do titular LUIZ FERNANDO SEMANN, tão-somente para fins administrativos.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.000217

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6467/2000, resolve

AUTORIZAR

SOLANGE BASSAI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 07 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUZ GUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 100218

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6685/2000, resolve

AUTORIZAR

CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO NO 0219

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6112/2000, resolve

AUTORIZAR

MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 24 de fevereiro de 2000, os setenta e quatro (74) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 196/99, correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.03.93 e 03.03.98.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000,

JORGE LUIZ GVÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.O 0 220

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7567/2000, resolve

AUTORIZAR

REGINALDO CARNEIRO DOLATO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 02 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 1) (1) 221

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7260/2000, resolve

AUTORIZAR

VELOMAR STASIAK, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 01 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 08 de févereiro de 2080.

JOROX LUIZ GUÉRIOS CURI

ORDEM DE SERVIÇO N.000222

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5795/2000, resolve

AUTORIZAR

GLAUCO DE JESUS COSTA PINTO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 24 de janeiro de 2000.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretario

ORDEM DE SERVIÇO NO 0 0 223

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7105/2000, resolve

AUTORIZAR

VILMA REGINA CARDOSO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.O.O. 224

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7004/2000, resolve

AUTORIZAR

MARIZA SCHATZMANN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO NA 00225

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7377/2000, resolve

AUTORIZAR

JULIAMARIS GUIMARÃES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 31 de janeiro de 2000.

Curitiba, 08, de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.000226

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7297/2000, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ PIEKARSKI JÚNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999 a partir de 07 de fevereiro de 2000.

Curitiba 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO NO 0 227

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4119/2000, resolve

AUTORIZAR

VERGINIA MARTINHO OVELAR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 17 de janeiro de 2000.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretario

ORDEM DE SERVIÇO N₽00228

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6515/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de janeiro de 2000, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a **ANDREA KOTERBA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000?

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.000229

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7118/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **RUTE RUDE**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO NO 0 230

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7261/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **OSVALDO MARTINS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.000231

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5442/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

MARINO MARCELO DE OLIVEIRA Comarca de Mamborê	07.01.2000	1999	26
ELZENI NUNES Comarca de Medianeira	07.01.2000	1999	02

Curitiba, 08-de févereiro de 2000,

ORGE LUIZ EVÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO NA 10232

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4949/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias das servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, ficando assegurado as mesmas o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
OTILIA SANTANA DE MELLO	04.01.2000	2000	29
CARLA MARIA PINEDA MENZEL VIEIRA	17.01.2000	2000	16

Curitiba,08 de fevereiro de 2000.

SORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO NO 0233

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5716/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARCOS EDUARDO SCHEPAINSKI	04.01.2000	2000	29
AMANTINO MUNHOZ DA TRINDADE	21.01.2000	2000	12
ELIANE APARECIDA BRUNERI	04.01.2000	2000	29
GEZIA NOGUEIRA DA SILVA	06.01.2000	1999	29
VILMAR CAVALHEIRO PINTO	20.01.2000	2000	13
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO	24.01.2000	2000	09

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

ORDEM DE SERVIÇO N. 000234

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 134027/99, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 105, de 19 de janeiro de 2000, a fim de que da mesma passe a constar que a lotação e revogação de designação de chefia da servidora ADRIANA GHELFI SEMANN, é a partir de 02 de fevereiro de 2000, e não como figurou.

Curitiba 08 de fevereiro de 2000.

FORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretario

ORDEM DE SERVIÇO NO 0 0 235

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5708/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ALVARO NISKI**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de oito (08) anos e cinqüenta e sete (57) dias, correspondente ao período de 07.11.84 a 31.12.92, em que prestou serviços neste Tribunal de Justiça sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível Página 001 Emitido em 09-02-2000

0088067-1

Relação No. 2000.00300 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO Ordem Processo Advogado 0087974-7 Albertina da Silva Cabral 001 0087997-0 Carlos Antonio Stoppa 001 0087974-7 Cesar Tadra Elcely Teresinha Franklin 001 0087974-7 003 0088067-1 Lucilara Guimarães Marcelo Del Negri Macedo 003 0088067-1 0087997-0 Osvaldo Sestario Filho

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0087974-7 Agravo de Instrumento

Ruy Soares de Macedo

Protocolo: 2000/7343. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família. Ação Originária: 9900002588 Alimentos. Agravante: I. M. P. C., Advogado: A. S. C., Agravado: N. O. C., Advogado: E. T. F., C. T., Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

9900000003 Ação Penal. Apelante: Izabel Jesus de Oliveira (Assistente de Acusação). Advogado: Elcio José Melhem, Abrão José Melhem, Samuel Ferreira Xalão. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Maria Dolores de Mello Oliveira (Réu Preso). Advogado: Rodrigo Bettega Ressetti. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Revisor: Des. Nunes do Nascimento. Núm.Acórdão: 11811. Núm.Livro: 226. Julgado em: 04/11/1999

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso. EMENTA: JÚRI - HOMICÍDIO PRIVILEGIADO - DECISÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. Revelando o material probatório, integrado pela confissão da acusada, que o homicídio não ocorreu logo em seguida à injusta provocação da vítima, mas foi produto de cólera reprimida entre seus protagonistas, o reconhecimento pelo Júri do privilégio do § 1º, do art. 121, do Código Penal, incorre em afronta manifesta à prova dos autos. RECURSO PROVIDO.

012. 0082991-8 Apelação Crime

Protocolo: 1999/90211. Comarca: Goioerê. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 9900000034 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Antonio Marins (Réu Preso). Def.Dativo: Edson Scardua. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Revisor: Des. Trotta Telles. Núm.Acórdão: 11812. Núm.Livro: 226. Julgado em: 02/12/1999

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em dar provimento à apelação para decretar a nulidade, como decretam, do julgamento do júri para que a outro seja o réu submetido. EMENTA: APELAÇÃO CRIME - JÚRI - JURADO QUE MANIFESTA SUA OPINIÃO SOBRE O PROCESSO - QUEBRA DA REGRA DA INCOMUNICABILIDADE - NULIDADE DO JULGAMENTO - A manifestação de opinião sobre o processo por parte de um dos jurados equivale a quebra da regra da incomunicabilidade, contida no art 458, \$ un, nulificando o julgamento, a teor do art. 564, inc. III, AL "j", ambos do Código de Processo Penal.

013. 0083160-7 Apelação Crime

Protocolo: 1999/83672. Comarca: Curitiba. Vara: 7ª Vara Criminal. Ação Originária: 8800000257 Ação Penal. Apelante: José Cândido da Silva. Advogado: Adilson Amaro Alves, Antônio Pellizzetti. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Revisor: Des. Carlos Hoffmann. Núm.Acórdão: 11813. Núm.Livro: 226. Julgado em: 02/12/1999

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso e pronunciar a extinção da punibilidade do Recorrente, nos termos dos artigos 107, inciso IV, 110, § 1°, 108, inciso IV, 117, incisos I e IV, e 114, inciso II, do Código Penal. EMENTA: PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. REINCIDÊNCIA. ART. 110, § 1°, DO CP. Pendente apelação apenas da Defesa, trata-se não obstante, de prescrição da pretensão punitiva, caso em que não se computa o acréscimo de um terço decorrente da reincidência.

014. 0084279-5 Pedido de Providências (Cam)

Protocolo: 1999/103023. Comarca: Londrina. Ação Originária: 9900001282 Procedimento Administrativo. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido:

António Casemiro Belinati. Advogado: Edson José Vianna, Rita de Cassia Maistro, Ana Lucia Bohmann, Celso Zamoner, Ellen Patricia Chini. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Núm.Acórdão: 11814. Núm.Livro: 226. Julgado em: 25/11/1999

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em determinar o arquivamento dos autos. EMENTA: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO - PREFEITO MUNICIPAL - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO FORMULADO PELO ÓRGÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PUBLICO, POR NÃO VISLUMBRAR A EXISTÊNCIA DE CRIME A SER APURADO - IRRECUSABILIDADE - ARQUIVAMENTO DETERMINADO.

Divisão de Processo Crime Seção da 2ª Câmara Criminal Página 001 Emitido em 09-02-2000

Relação No. 2000.00297 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Clovis Roberto de Paula Marcelo Vieira Justus Nikolaus Hec Ordem Processo
001 0059866-9/01
001 0059866-9/01
001 0059866-9/01

Vista ao(s) Embargado(s) - Para manifestação - Prazo : 5 dias

001. 0059866-9/01 Embargos de Declaração Crime

Protocolo: 1999/134212. Comarca: Faxinal. Vara: Vara Única. Ação Originária: 598669

Apelação Crime. Apelante: Antenor Ireno dos Santos. Advogado: Clovis Roberto de Paula, Marcelo Vieira Justus. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass. Acusação: Ricardo Taufik Tauil. Advogado: Nikolaus Hec. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Motivo: Para manifestação. Vista Advogado: Clovis Roberto de Paula (PR004407)

Divisão de Processo Crime Seção Grupo Câmaras Criminais Página 001 Emitido em 08-02-2000

Relação No. 2000.00289 de Publicação (Analítica)

INDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Carlos Alberto Biaggi	001	0081894-0
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho	001	0081894-0
José Glauco Carula	001	0081894-0
Marco Antônio Lima Berberi	001	0081894-0

Publicação de Acórdão

001. 0081894-0 Revisão Criminal (Gr)

Protocolo: 1999/79684. Comarca: Cambará. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9500000013 Ação Penal. Requerente: Wanderley Struziato. Advogado: Carlos Alberto Biaggi, José Glauco Carula, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Marco Antônio Lima Berberi. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Telmo Cherem. Revisor: Des. Nunes do Nascimento. Núm.Acórdão: 3260. Núm.Livro: 51. Julgado em: 15/12/1999

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em JULGAR IMPROCEDENTE o pedido de revisão criminal. EMENTA: REVISÃO CRIMINAL - DECISÃO CONTRÁRIA A TEXTO EXPRESSO DA LEI PENAL E À EVIDÊNCIA DOS AUTOS - NÃO OCORRÊNCIA - PEDIDO IMPROCEDENTE. I - Ao autor do pedido de revisão criminal que suscita dúvida sobre ponto relevante acerca da tipicidade de sua conduta pertence, para poder ser beneficiado com a desconstituição da coisa julgada, o ônus de comprovar o fato alegado. II - Não contraria a evidência dos autos o julgado que encontra apoio no conjunto probatório, em que se destaca o depoimento coerente e seguro da vítima ao relatar abuso de ordem sexual.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

15/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.309-8.

ACUSADO: M. A. N. N. ADVOGADO: JEOVAH BARNABÉ

"Intime-se o procurador legal do imputado a fim de apresentar alegações finais, no prazo de cinco dias. Após, voltem. Curitiba, 02 de fevereiro de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 09 de fevereiro de 2000.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

16/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO № 99.313-6

ACUSADA: M. L. S. B.

ADVOGADO: RONALDO BOTELHO

" Depreende-se nos presentes autos a inexistência de advogado constituído para defesa da imputada, diante de tal fato, aliado ao de que ela foi citada, mas quedou-se silente,

não apresentando defesa e não comparecendo na data designada interrogatório, bem que, levando-se em consideração que ela constituiu como seu procurador o Dr. Ronaldo Botelho, o qual requereu a instauração de incidente para averiguação da sanidade mental da acusada, determino que o mesmo seja intimado a se manifestar sobre o ocorrido, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser nomeado defensor dativo (fls. 491/492). Após, voltem. Curitiba, 02 de fevereiro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça"

Curitiba, 09 de fevereiro de 2000.

COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES

Autos nº 002/99, de Concurso Público para Provimento de um Cargo de Escrivão Criminal da Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná.

II - Dispositivo

Em face do exposto, preenchidos os requisitos legais, confirmo a inscrição e habilitação da candidata Cleide Nunes Santos Dariva, classificada em primeiro lugar, considerando-a apta para assumir o cargo de Escrivã Criminal da Comarca de Manoel Ribas, homologando, por conseguinte, o resultado do concurso, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura.

P.R.I

Decorridas quarenta e oito horas da publicação, não havendo recurso, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho da Magistratura, nas vinte e quatro horas seguintes, conforme artigo 41 do Regulamento do Concurso.

del Ribas-PR, em 02 de fevereiro de 2000.

Cardo Alvarez Vianna Just de Direito

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7640/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 1°, as férias legais alusivas ao presente exercício, de João Orlando Globeski, matrícula nº 5492, Contador nível E-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 479/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 3 de fevereiro de 2000.

Maria Aparecida Hamann

ORDEM DE SERVICO Nº 101/2000

A Secretária do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7885/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 2, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Francisco Xavier, matrícula nº 5079, Oficial Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 3 de fevereiro de 2000.

ma Hamann Maria Aparecida Hamann

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7818/2000, resolve:

I-INTERROMPER

a partir do último dia 2, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Judite Maria Ferreira do Amaral, matrícula nº 5311, Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 421/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte nove) dias restantes oportunamente.

II-AUTORIZAR

à mesma funcionária, o gozo das férias legais alusivas ao exercício de 1998, escaladas pela Ordem de Serviço nº 515/97, a partir desta data.

Curitiba, 3 de fevereiro de 2000.

Maria Aparecida Hamann

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7849/2000, resolve:

CONCEDER

a Enoch Duarte Diniz da Costa, matrícula nº 5049, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 27 (vinte sete) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 88/2000, a partir do próximo dia 7.

Curitiba, 3 de fevereiro de 2000.

wallawann Maria Aparecida Hamann

Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/2000

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7776/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 1°, as férias alusivas ao exercício de 1998 de Ana Zeschotko, matrícula nº 5408, Oficial Judiciário nível C-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 12/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 15 (quinze) dias restantes.

Curitiba, 3 de fevereiro de 2000.

wa Hamann Maria Aparecida Hamann

ORDEM DE SERVICO Nº 105/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7752/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 4, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Robert Nehls, matrícula nº 302, Técnico Judiciário nível C-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 3 de fevereiro de 2000.

Wo Hamanu Maria Aparecida Hamann

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8274/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 1°, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Luiz Edison Baldi, matrícula nº 5168, Motorista nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 63/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 14 (quatorze) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 3 de fevereiro de 2000.

Maria Aparecida Hamann

Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8275/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 1°, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Alcidnei Cunha, matrícula nº 5286, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 65/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 14 (quatorze) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 3 de fevereiro de 2000.

Med Hamann Maria Aparecida Hamann

ORDEM DE SERVICO Nº 109/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8277/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 1°, as férias legais alusivas ao presente exercício, de José Carlos Inocêncio, matrícula nº 5605, Técnico Judiciário nível C-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 66/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 14 (quatorze) dias restantes oportunamente

Curitiba, 3 de fevereiro de 2000.

ma Haman Maria Aparecida Hamann

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8986/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 2, a licença especial concedida a Eunice Schuviski, matrícula nº 5427, Agente de Conservação nível B-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço nº 29/2000, relativa ao quinquênio compreendido entre 15 de março de 1993 e 14 de março de 1998, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 61 (sessenta um) dias restantes.

Curitiba, 7 de fevereiro de 2000.

Maria Aparecida Hamann

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

I Divisão Cível

Segunda Câmara Civel

Página 001 Emitido em 09-02-2000

Relação No. 2000.00184 de Publicação (Analítica)

INDICE DE PUBLICAÇÃO

THE TOTAL OF TOTAL CHANGE		
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ARLINDO MENEZES MOLINA	002	0133674-3
HARRI KLAIS	001	0130438-5
JORGE LUIZ MARTINS	001	0130438-5
JORGE RAFAEL SANTAR	001	0130438-5
LINCOLN FAGUNDES	002	0133674-3
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	001	0130438-5
MARIO CARLOS COSTA	002	0133674-3
OLDEMAR MARIANO	001	0130438-5
PEDRO VINHA	002	0133674-3
ROBERTO ANTONIO BUSATO	001	0130438-5
WATERLOO MARCHESINI JUNIOR	002	0133674-3

VISTA AO(S) AGRAVANTE(S) - PRAZO : 5 DIAS

001. 0130438-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTOCOLO COMARCA : 1998/116933 : PONTA GROSSA VARA

AÇÃO ORIGINÁRIA

: 4A VARA CIVEL : 9500000669 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTOS COMPLEMENTA: 9600000246 EMBARGOS A EXECUÇÃO AGRAVANTE : HINDERIKUS JAN BORG

ADVOGADO

: JORGE LUIZ MARTINS : HARRI KLAIS

: MAISA GORETI LOPES SANT'ANA

: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A : ROBERTO ANTONIO BUSATO AGRAVADO ADVOGADO

: JORGE RAFAEL SANTAR